

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 05 de janeiro de 2023 às 10h18
Seleção de Notícias

O Estado de S. Paulo | BR

Marco regulatório | INPI

Empresários cobram medidas para retomar protagonismo da indústria 3
ECONOMIA E NEGÓCIOS

G1 - Globo | BR

04 de janeiro de 2023 | Marco regulatório | INPI

Alckmin diz que Suframa atuará em programa de industrialização do país 5

04 de janeiro de 2023 | Patentes

Alckmin defende corte de juros do BNDES e quer reduzir tempo de registro de marcas e patentes 6

Migalhas | BR

04 de janeiro de 2023 | ABPI

Direito de imagem após a morte 7
PABLO STOLZE GAGLIANO

Jota Info | DF

04 de janeiro de 2023 | Marco regulatório | INPI

Ter o selo de Indicação Geográfica pode elevar o valor do produto em até 50% 8

Empresários cobram medidas para retomar protagonismo da indústria

ECONOMIA E NEGÓCIOS

Novo governo Reindustrialização

CNI apresenta lista de iniciativas para alavancar setor e vê com bons olhos primeiro discurso de Alckmin como ministro

ADRIANA FERNANDES ANNA CAROLINA PAPP

Antes mesmo da posse de Geraldo Alckmin como ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) cobrou uma política efetiva para o País nesse setor com a apresentação de um plano de retomada do antigo protagonismo do segmento para ser implantado nos primeiros 100 dias de governo.

A proposta com novas e velhas demandas - que inclui até mesmo formulação de leis - recomenda que, para a nova política ter sucesso, será preciso ter uma governança centrada na Presidência da República, com a participação do setor privado na definição de metas e estratégias. Ao novo ministério, caberia a coordenação da sua implementação, monitoramento e avaliação.

A indústria insiste na necessidade de mudança no licenciamento ambiental para garantir que este instrumento não apenas promova a conservação do ambiente, mas também assegure as condições ao desenvolvimento socioeconômico. Tema sensível para os ambientalistas do novo governo, mas que Alckmin e Marina Silva, ministra do Meio Ambiente, prometem azeitar as relações. Marina fez um importante aceno e disse que o discurso de posse do vice foi "impecável".

A entidade marcou posição sobre a reforma tributária e escolheu a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no, que já tramita no Senado. Entre

outros pontos, o texto cria um Imposto sobre Valor Agregado (IVA) para tributos federais e outro para os estaduais e municipais.

Do lado dos benefícios, a CNI também pede o aumento do incentivo tributário criado para as exportações de produtos manufaturados, o Reintegra, criado em 2011, no governo Dilma Rousseff (PT), para 3%, neste ano, e 7,4%, em 2024.

A regra valerá até que seja aprovada uma compensação automática de créditos tributários obtidos pelas empresas com as suas exportações, uma demanda histórica. O Reintegra é considerado um programa caro pelos técnicos da área econômica, mas de muito interesse para a indústria.

INVESTIMENTO. Outra demanda antiga que foi apresentada é o estímulo ao investimento via depreciação acelerada de bens de capital. Atualmente, uma empresa pode deduzir do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) o valor do investimento em máquinas e equipamentos. Entretanto, essa dedução é parcelada e pode levar até 20 anos.

A CNI também cobra mais estímulo à inovação via o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e revisão em novas bases do sistema de garantias.

Na véspera da posse, Alckmin foi até a sede da CNI, em Brasília, onde ficou quase três horas em reuniões com o presidente da entidade, Robson Andrade, que será substituído no cargo por Antônio Ricardo Alban, presidente da Federação das Indústrias da Bahia. Ao todo, o plano conta com 14 prioridades e 18 propostas apresentadas com o texto legal.

Os industriais também cobraram que seja criada uma

Continuação: Empresários cobram medidas para retomar protagonismo da indústria

estrutura governamental para apoiar o processo de entrada do Brasil na OCDE, que não é de interesse de setores do atual governo. A decisão de continuar ou não o processo será feita por Lula, como informou o ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

AGENDA. As sinalizações dadas por Alckmin no seu discurso de posse foram bem-recebidas pela indústria. Para o economista-chefe da Federação Nacional das Indústrias de São Paulo (Fiesp), Igor Rocha, o discurso foi positivo e alinhado com uma agenda moderna de competitividade para o setor industrial. "Alckmin tem uma ótima articulação com o setor produtivo e sua fala vai ao encontro dos anseios da indústria. Tanto a prioridade da reforma tributária, quanto a agenda da sustentabilidade, destacadas em sua fala, são pilares fundamentais para potencializar investimentos no setor", afirmou Rocha.

-

CNI propõe prioridades para primeiros 100 dias

Implementar uma política industrial

Reforma tributária

Estimular o investimento por meio da depreciação

acelerada

Estimular a inovação

Recriar o sistema de financiamento e garantia às exportações

Elaborar a NDC e criar o mercado de carbono

Revitalizar o Reintegra

Estabelecer o BNDES como promotor da reindustrialização

Dar continuidade à acessão do Brasil à OCDE

- Promover a desconcentração e a competição no mercado de gás natural

Acelerar a integração nacional do Brasil

Ampliar o prazo de pagamento de tributos federais

Modernizar o licenciamento ambiental

Garantir a autonomia financeira do **INPI**

Alckmin diz que Suframa atuará em programa de industrialização do país

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, disse nesta quarta-feira (4) que a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) vai atuar no programa de industrialização do país.

A declaração foi dada por Alckmin durante sua posse como titular da pasta da indústria e comércio (MIDC). Como governador de São Paulo, o político chegou a ingressar com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra os incentivos fiscais do modelo Zona Franca.

O tom, agora no governo Lula, é diferente. Para Alckmin a autarquia terá um papel importante no programa e reindustrialização, expansão do comércio e de fortalecimento dos serviços no Brasil:

"O Brasil precisa conceber programas de apoio às startups, a todo tipo de empreendedorismo inovador, à **inovação** tecnológica. O setor de serviços e as novas formas de prestação, as novas relações de em-

prego e geração de renda, tudo passa por uma fase de diagnóstico e prognóstico, que haverá de ser positivo", disse o novo ministro, e complementou:

"Apex, Inmetro, Suframa, **Inpi**, nosso BNDES e o Sebrae, junto com o novo MIDC, trabalharão para levar adiante o grande e inovador programa de reindustrialização, de expansão do comércio e de fortalecimento dos serviços no Brasil".

Com a declaração, Alckmin deixou subentendido de que a Suframa voltará ao guarda-chuva do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços. No governo Bolsonaro, a autarquia ficou sob a responsabilidade do Ministério da Economia e foi comandada pelo general Algacir Polsin.

Ainda não houve indicação de nenhum nome para chefiar a pasta no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, mas o deputado José Ricardo (PT), que também é economista, desponta entre um dos possíveis cotados para assumir o órgão.

Alckmin defende corte de juros do BNDES e quer reduzir tempo de registro de marcas e patentes

O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, defendeu nesta quarta-feira (4) a redução de juros do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e da demora na obtenção do registro de marcas e **patentes**.

Alckmin deu a declaração após a cerimônia que marcou o início da sua gestão à frente do Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Segundo o vice-presidente, a redução dos juros do banco contribui para um ambiente de maior competitividade do país.

Ele não especificou de qual taxa de juros estava falando ou a qual linha de crédito oferecida pela instituição financeira se referia.

"A agenda de competitividade é importante. Educação de qualidade, ensino técnico e tecnológico, custo de capital. Aí é importantíssimo o BNDES fazer um esforço para reduzir juros", disse Alckmin.

"Na agenda de competitividade você não tem um item só. Tem uma agenda que precisa ser cumprida.

Um dos itens é o custo de capital. É importante criarmos condições para reduzir também a taxa de juros", acrescentou.

Alckmin também defendeu reduzir o prazo de registro de marcas e **patentes**, como forma de atrair investimentos para o país.

"Vamos fazer um grande esforço para reduzir o prazo para as patentes e marcas. Um prazo menor. Isso vai atrair muito investimento na área de pesquisa e desenvolvimento", declarou.

Alckmin afirmou ainda o governo vai discutir internamente qual o melhor caminho para retomar a agenda da reforma tributária no país. Os textos tramitam no Congresso, mas não foram aprovados.

"Tivemos dois projetos, duas PECs bastante discutidos no Parlamento, com a sociedade civil, com o setor produtivo. Esse é um debate que já andou bastante. Vamos discutir internamente o melhor caminho para poder implementá-lo. O ministro Fernando Haddad já destacou que é prioridade da área econômica", disse o vice-presidente.

Direito de imagem após a morte

(...) Por Pablo Stolze Gagliano, Rodrigo Moraes. A proteção póstuma da faceta patrimonial do direito de imagem não deveria ser ad eternum. Não deveria ser perpétua. Ao revés, deveria ter limite temporal e, ...

Direito de imagem após a morte: o vácuo normativo e a sua perspectiva patrimonial Pablo Stolze Gagliano e Rodrigo Moraes A proteção póstuma da faceta patrimonial do direito de imagem não deveria ser ad eternum. Não deveria ser perpétua. Ao revés, deveria ter limite temporal e, portanto, cair em domínio público após algum prazo contado da morte do titular originário da imagem. quarta-feira, 4 de janeiro de 2023 Atualizado às 08:35 CompartilharComentarSiga -nos no A A

1 A PROBLEMÁTICA POSTA EM DEBATE: O USO COMERCIAL DA IMAGEM POST MORTEM DE JOHN LENNON

Renato Russo era um grande fã de John Lennon.

Quando ainda vocalista da banda Aborto Elétrico - depois ele se tornou band leader da Legião Urbana -, um de seus maiores ídolos musicais, John Lennon, foi covardemente assassinado a tiros, no dia 8 de dezembro de 1980, em Nova York.

Ao tomar conhecimento desse crime de repercussão mundial, Renato Russo sofreu muito. Poucos dias depois, deparou-se com um ambulante brasileiro que praticava aquele brocardo popular: "Enquanto uns

choram, outros vendem lenços". No caso específico, estavam sendo vendidas camisetas com a foto estampada de John Lennon.

Eis o áspero diálogo que Renato Russo travou com o ambulante:

- Você está ganhando dinheiro em cima da morte do Lennon! Não tem vergonha, não?

- Mas é uma homenagem ao Lennon...

- Se é homenagem, então, dá de graça, sai distribuindo a camiseta!1

Renato Russo sabia que aquela "homenagem" não era uma genuína homenagem.

Não raro, tal tipo de conduta consiste em aproveitamento comercial de uma figura pública e famosa, que tem grande potencial de projetar efeitos econômicos para além de sua morte. Renato Russo, mesmo não sendo jurista, percebeu que a fruição econômica da imagem de John Lennon pelo ambulante era muito mais uma violação do direito de imagem post mortem do que uma sincera e inofensiva homenagem ao lendário ex-Beatle.

As obras musicais de John Lennon, um dia, cairão em domínio público, tendo em vista a temporalidade dos direitos (...)

Ter o selo de Indicação Geográfica pode elevar o valor do produto em até 50%

Estimativa do **INPI** corrobora casos reais de valorização, como do queijo da Canastra; Brasil tem 100 IGs

Conteúdo Patrocinado Este texto foi elaborado e/ou editado pelo patrocinador.

O Brasil alcançou, em dezembro, a marca de 100 **Indicações** Geográficas brasileiras reconhecidas pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**INPI**) após cancelar o Litoral Norte do Paraná para o barreado, prato típico de carne do estado. A **Indicação** Geográfica (IG) garante o selo de um produto ou serviço como originário de um local, região ou país. É assim, por exemplo, com a região de Champagne, que só pode ser usada por espumantes produzidos na região de Champagne, na França, e com o vinho do Porto, em Portugal.

No Brasil, o reconhecimento de uma **Indicação** Geográfica se dá na forma de um registro concedido pelo **INPI** aos produtores e prestadores de serviços instalados na área geográfica delimitada. "Queijo da Canastra, calçados de Franca, melão de Mossoró, mármore de Cachoeiro do Itapemirim, painéis de barro de Goiabeiras no Espírito Santo são alguns exemplos de produtos originários de **Indicações** Geográficas reconhecidas", cita Fernanda Picosse, advogada e sócia do IPlatam **Marcas** e **Patentes**.

Baseado em estudos nacionais e internacionais, o **INPI** estima que, a partir do momento em que o produto recebe o selo, o seu valor tem uma elevação média entre 20% e 50%. Essa valorização pode ser bem maior. Para se ter uma ideia, o socol (embutido de lombo suíno) de Venda Nova do Imigrante (ES), que tem IG desde 2013, acumula valorização do preço em 535%. Já o famoso queijo da Canastra, da Serra da Canastra (MG), que tem IG desde 2012, contabiliza valorização de 214%.

"A **Indicação** Geográfica é um ativo de **propriedade** intelectual definido na Lei de **Propriedade** Industrial 9.279, de 14 de maio de 1996, que protege um nome geográfico com base na sua reputação, ou seja, que tenha se tornado conhecido em produzir determinado produto ou serviço ou no vínculo que uma área geográfica delimitada apresenta com a qualidade ou características de um determinado produto ou serviço", explica Hulda Giesbrecht, analista de inovação do Sebrae Nacional.

Hoje, as **indicações** geográficas brasileiras envolvem 64 produtos agroalimentares, 20 produtos não-agroalimentares, como calçados de Franca ou a renda do Cariri Paraibano; 15 vinhos e destilados e um serviço, beneficiando cerca de 150 mil pequenos negócios e mais de 2.000 municípios. Os produtos com mais **Indicações** Geográficas no Brasil são: café (14), artesanato (12), vinhos ou espumantes (12) e frutas (13).

Indicação de procedência e **denominação** de origem

A **Indicação** Geográfica compreende duas espécies: a Indicação de Procedência (baseada na reputação) e a **Denominação** de Origem (baseada na comprovação do vínculo do produto com o meio geográfico).

A **Denominação** de Origem tem a ver com fatores naturais, como o clima, solo e relevo e com fatores humanos, como um saber-fazer específico. Em números, inclui a maioria de produtos do agro-negócio, como o café do Caparaó, o arroz do Litoral Norte Gaúcho, a tequila do México, ou os espumantes de Champagne.

Já a Indicação de Procedência tem a ver com o nome ou algo recorrente e relevante da região. A região de Franca, reconhecida pelos calçados, e os mármore de Cachoeiro do Itapemirim são alguns

Continuação: Ter o selo de Indicação Geográfica pode elevar o valor do produto em até 50%

exemplos.

"As **Indicações** Geográficas alteram a estrutura de produção e atuam como embaixadas de seus países ao redor do mundo", afirmou o presidente do **INPI**, Cláudio Furtado, durante o V Evento Internacional de **Indicações** Geográficas e **Marcas** Coletivas - Origens Brasileiras, que aconteceu no início de dezembro em Curitiba, no Paraná. "Esse modelo de agropecuária com alto valor agregado sob selos de **Indicação** Geográfica representa 15% das exportações da União Europeia", comentou.

No evento, o presidente do Sebrae, Carlos Melles, ressaltou a diversidade e a qualidade dos produtos nacionais. "Eles são a carteira de identidade de uma região e do nosso país. Precisam estar na vitrine, em destaque, e receber pelo valor agregado que o conhecimento e o trabalho dos produtores gera", defendeu Melles no mesmo evento.

O que vem por aí

Atualmente, cerca de 70 regiões e produtores estão sendo apoiados pelo Sebrae para se estruturarem e alcançarem o reconhecimento como **Indicações** Geográficas. O camarão de Laguna, em Santa Catarina, a alcachofra de São Roque, em São Paulo, a castanha de caju da Serra do Mel, no Rio Grande do Norte, e as quitandas de Paracatu, em Minas Gerais, são alguns dos exemplos em estruturação para pleitearem futuramente o reconhecimento de **Indicações** Geográficas.

Segundo Giesbrecht, o processo envolve o levantamento de informações que comprovem a tradição na produção, onexo causal entre os fatores naturais e humanos e as características específicas do produto, além de toda a documentação requerida pelo **INPI**; e principalmente a organização e consolidação da governança da **Indicação** Geográfica.

Para obter o reconhecimento como uma **Indicação** Geográfica, é necessário que os produtores, por meio

de uma entidade coletiva (associação, federação, cooperativa), apresentem o pedido de registro (petição eletrônica) ao **INPI**, com um conjunto de informações e evidências que vão embasar a análise de mérito da concessão do registro.

O registro tem duas finalidades estratégicas: proteger um nome geográfico e promover a região e os produtores vinculados ao produto com base nesse ativo intangível. "O movimento gerado pelo processo de estruturação de uma **Indicação** Geográfica gera também várias externalidades positivas, além dos resultados advindos da obtenção daquele ativo, tais como melhoria da qualidade do produto individual e coletiva; integração com as políticas públicas locais; negociações conjuntas e fortalecimento do cooperativismo", considera Giesbrecht.

Para se obter o registro de uma **Indicação** Geográfica, é necessário identificar evidências de que a região tenha ficado conhecida em função da produção daquele produto/serviço; ou comprovações de que na área geográfica delimitada os fatores naturais (clima, solo, relevo, por exemplo) ou fatores humanos (saber-fazer das pessoas ali instaladas) são determinantes para as qualidades ou características específicas do produto ali produzido.

Desafios

Alguns obstáculos, no entanto, impedem o crescimento vertiginoso das **Indicações** Geográficas. Uma das principais dificuldades é a organização e elaboração dos documentos e informações necessárias para comprovação junto ao **INPI** das condições necessárias ao reconhecimento. "Isso inclui a construção da governança que é a base de sustentação e deve ser protagonista da definição dos rumos da **Indicação** Geográfica e das metas a serem alcançadas em termos de agregação de valor e acesso a mercados", afirma a analista de inovação do Sebrae Nacional.

O advogado Lucas Sávio Oliveira, sócio do dcom

Continuação: Ter o selo de Indicação Geográfica pode elevar o valor do produto em até 50%

Advogados, considera que não é tão simples obter o registro de uma **Indicação** Geográfica. "O primeiro passo para o requerimento está na organização dos produtores do produto na região em que a indicação será buscada. Só associações, sindicatos ou outras organizações representativas podem fazer o requerimento de registro da **indicação** geográfica. Ou seja, se os produtores da região ainda não estão organizados, pode ser bastante desafiador gerar o engajamento necessário para que possam seguir com o processo", diz.

Além disso, explica ele, é necessário provar documentalmente que o nome da região se tornou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou serviço, no caso de Indicação de Procedência. Ou que, de fato, o meio geográfico é a causa da qualidade ou das características do produto ou serviço em caso de **denominação** de origem. "Outro ponto importante é a completa descrição do produto, com todas as especificações técnicas que devem ser seguidas pelos produtores, assim como o estabelecimento de controles sobre produtores e produtos para garantir que estão no padrão desejado", complementa Oliveira.

O processo de estruturação de uma **Indicação** Geográfica, quando se dá a formalização da entidade coletiva e a organização dos documentos necessários

para depósito do pedido no **INPI**, pode demandar de 12 a 18 meses.

É importante destacar que, com base na legislação atual, o registro é concedido por tempo indeterminado. "A responsabilidade em zelar pela manutenção da reputação e das condições que viabilizaram o reconhecimento da **Indicação** Geográfica é dos produtores ali instalados, que com uma gestão eficaz desse ativo intangível, podem cada vez mais gerar resultados positivos para a região", completa Giesbrecht.

A expectativa para o futuro é de aumentar o número de registros de **Indicações** Geográficas no Brasil considerando a grande riqueza e diversidade cultural e natural do nosso país. "E não só ampliar a quantidade de **Indicações** Geográficas reconhecidas, mas ampliar a capacidade de gerar desenvolvimento pelas já registradas, por meio da ampliação do acesso a mercados, não só no Brasil, mas em outros países, pelo incremento do turismo local, pela ampliação de renda e atração de pessoas que se envolvem com a **Indicação** Geográfica", finaliza.

Fabio GranerLetícia Paiva

Índice remissivo de assuntos

Marco regulatório | INPI
3, 5, 7, 8

Patentes
6, 7, 8

ABPI
7

Propriedade Intelectual
7, 8

Direitos Autorais
7

Direitos Autorais | Direito da Per-
sonalidade
7

Direitos Autorais | Direito de Imagem
7

Propriedade Industrial
7, 8

Entidades
7

Marcas
8

Denominação de Origem
8